

A UTILIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO NA VALORAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OTTONI DE LEON:
MAURÍCIO PINTO DA SILVA²:

¹*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental
ottonibaixo@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas/CIM/Curso de Gestão Ambiental - Orientador
mauriciomercosul@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem origem em leituras acadêmicas, conteúdos e debates ministrados nas disciplinas de Economia do Meio Ambiente e Sistemas de Informação Gerencial na Gestão Ambiental, ambas ministradas no Curso de Gestão Ambiental do Centro de Integração do Mercosul da UFPel. O presente estudo trata da importância da utilização de um sistema de informação aplicado à valoração do meio ambiente. Nesse sentido, relaciona informações entre duas áreas de conhecimento, sistema de informação gerencial e gestão ambiental, tendo como objetivo auxiliar a tomada de decisão na área do meio ambiente.

O trabalho busca refletir sobre a importância de um sistema de informação (SI) no auxílio da tomada de decisão para a gestão ambiental e também como recurso para valorar o meio ambiente, gerando conhecimento a fim alterar o atual comportamento na relação homem-natureza, para uma relação de pertencimento e integração. Ao creditar à informação correta e em tempo como a melhor ferramenta para a tomada de decisão, o presente estudo também objetiva subsidiar políticas públicas ambientais mais eficientes.

2. METODOLOGIA

Em termos metodológicos utilizou-se até o presente momento de revisão bibliográfica. O artigo abrange algumas áreas do conhecimento científico e objetiva que essas, de uma forma interdisciplinar, foquem em um único ponto, a valoração do meio ambiente. Nesse sentido, temas como: sistemas de informações gerenciais, marketing, economia, gestão ambiental, educação ambiental e filosofia.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A informação é de suma importância ao valorar qualquer recurso ambiental, tendo em vista que tais recursos não são puramente econômicos, mas tem várias características similares com os bens econômicos, pois tem consumo e valor, e constituem-se em ativos essenciais a preservação da vida de todos os seres, conforme Mota (2009, p. 37). Tendo em vista que nesse caso a informação não tem valor econômico direto, mesmo que através dela atinja-se uma economia mais estável no decorrer de alguns anos, o valor real é sócio ambiental tendo como principal objetivo dar o devido valor ao meio ambiente, usando como guia o artigo 225 da Constituição brasileira de 1988.

De acordo com o Art. 225 (CF) todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de

defendê-lo e preservá-lo para às presentes e futuras gerações. (Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Art. 225). A informação relevante para a tomada correta da decisão para o gestor ambiental devem possuir algumas características, tais como relevância, economicidade, flexibilidade, simplicidade, tempestividade, completude, confiabilidade, verificabilidade e precisão, o que torna a informação uma ferramenta valorosa na tomada de decisão. A informação também não deve ser vista como um objeto sujeito às intempéries do mercado econômico, mas sim como algo valioso para o bem estar das atuais e futuras gerações, portanto economicamente invalorável.

Muitas vezes não é possível quantificar o valor da informação estabelecendo uma equivalência a uma quantia em dinheiro. Por ser um bem abstrato e intangível, o seu valor estará associado a um contexto. Assim, os valores de uso e de troca poderão ser úteis na definição de uma provável equivalência monetária. (MORESI, 2000, p. 16). Nesse sentido, Mota (2009) coloca que o papel do valor na análise do meio ambiente assume interesse fundamental, pois recursos ambientais não tem preço nos mercados convencionais. Expõem ainda alguns tópicos sobre a valoração ambiental, sendo eles: Valoração dos recursos naturais analisada pela ótica da sustentabilidade biológica; Como medida protecionista de uso sustentável dos recursos naturais; Valoração dos recursos naturais vista pelo enfoque ecológico; Como elemento da análise da capacidade de suporte e resiliência de recursos naturais em uso; Como subsídio às ações mitigadoras de degradação de recursos naturais; Valoração de recursos naturais como estratégia de defesa do capital natural; Como forma de manter o estoque do capital natural; Função estratégica dos recursos naturais para o desenvolvimento dos países; Valoração dos recursos naturais como subsídio à gestão ambiental; Como forma de defesa ética do meio ambiente; Como suporte à formulação de políticas públicas ambientais; Valoração dos recursos naturais enfocados pelos aspectos econômicos; Como forma de estimativa dos preços dos ativos naturais que não são cotados no mercado convencional; Como mecanismo da mensuração monetária das externalidades oriundas de projetos de investimentos; Como mecanismo de internalização de custos ambientais; Como método de estimativa de indenizações judiciais.

A informação na educação ambiental deve respeitar os mesmos parâmetros já citados antes, como confiável, precisa, completa, em tempo, flexível, econômica, verificável, mas é muito importante o fácil entendimento da informação, que ela possa ser entendida por todos, que não exista a necessidade de conhecimento técnico para compreendê-la. Como expõem Morin (2011, p. 47) o conhecimento hoje é baseado nas superespecializações, o que é uma forma de abstração, rejeitando as intercomunicações e ligação entre as informações, criando compartimentos nas disciplinas, rompendo arbitrariamente a sistemicidade e a multidimensionalidade dos fenômenos. Barreira que deve ser rompida para que aconteça o fluxo da informação, aí então o conhecimento pode tocar a todos.

Os princípios do sistema de informação, incluindo o próprio, podem fazer uma grande diferença na eficiência de projetos de educação ambiental. Dando ênfase na retroalimentação, onde os educadores fornecem os dados, ajudam os participantes a processar, então todos juntos geram informação e o conhecimento proveniente dessa é retroalimentado, fazendo com que o conhecimento e o sistema de educação em questão sejam refinados em um esquema espiral, onde existe o círculo da informação, mas o novo ponto de partida é sempre um passo a frente da partida anterior.

4. CONCLUSÕES

Apesar de nos últimos anos terem surgido preocupações com as questões ambientais, certamente as mesmas não representam as dimensões do problema, a humanidade está muito longe de encontrar um ponto de equilíbrio entre civilização e natureza. Ainda vivemos com a sensação de que a qualquer momento uma solução tecnológica vai surgir, e assim mantemos a grande maioria dos velhos hábitos que nos levam na direção de um quadro degenerativo progressivo.

O conhecimento das condições reais atuais pode mudar a cultura vigente, fomentando uma nova cultura que faça uso da globalização de uma forma benéfica ao meio ambiente, que foque em dar valor ao equilíbrio das coisas e que pause nossa busca desenfreada por confortos artificiais de valor lúdico. De acordo com Fogliatti et al (2008, p. 4) o relatório “Planeta vivo 2006” do fundo mundial para a natureza (WNF), a humanidade consome 25% mais de recursos naturais por ano do que o planeta é capaz de repor. Com a globalização, ocorrida nas últimas décadas, os impactos ambientais foram se intensificando, ganhando mobilidade e deixando de ter fronteira. Isso fez com que os governos de muitos países questionassem o modelo econômico adotado até então.

Nesse sentido, a valoração dos ativos ambientais significa atribuir preço para algo que tem dimensão transcendental, sistêmico e sujeito às contingências econômicas, antrópicas e das leis naturais. Com esse raciocínio, a valoração é enfocada de modo integrativo, em que os entes da natureza se interagem formando um só elemento, uno, singular, representando a totalidade. Portanto, a valoração premia todas as decisões públicas ambientais, servindo de subsídio para analisar custos imputados no meio ambiente, estimar os benefícios de usuários de recursos naturais e auxiliar o gestor público na tomada de decisão. (MOTA, 2009, p. 64)

Enfim o sistema de informação é uma ferramenta que pode auxiliar na mudança da visão que as pessoas, em sua grande maioria, têm sobre os recursos naturais, consequentemente mudar as políticas públicas e econômicas atuais. Essa mudança pode ser facilitada pela informação precisa, em tempo, simples e de fácil acesso.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacompile.htm>. Acesso em: 6 jul. 2016.
- FOGLIATTI, Maria Cristina et al. **Sistema de gestão ambiental para empresas.** Rio de Janeiro: Interciência, 2008. 4 p.
- MORESI, Eduardo Amadeu Dutra. **Delineando o valor do sistema de informação de uma organização.** Ci. Inf., Brasília, v. 29, n. 1, p. 14-24, jan./abr. 2000. 14, 16, 22, 24 p.
- MORIN, Edgar. **Rumo ao abismo?** . Rio de Janeiro: Bertrand, 2011. 47-48 p.
- MOTA, José Aroudo. **O valor da natureza.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009. 37-65 p.